



PROGRAMA	PRÁTICAS LEGISLATIVAS E DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 001001			
OBJETIVO	ATUAR NA APRECIÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS, PROMOVER O DEBATE PÚBLICO QUALIFICADO, EXERCER O CONTROLE INSTITUCIONAL SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO E À EFICIÊNCIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.			
JUSTIFICATIVA	ESTE PROGRAMA É ESSENCIAL PARA VIABILIZAR, NA PRÁTICA, O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL — LEGISLAR, FISCALIZAR, JULGAR E ADMINISTRAR SEUS ASSUNTOS INTERNOS —, TENDO COMO OBJETIVO MAIOR A PROMOÇÃO DE MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO DE COLATINA.			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	16.131.546,00	17.121.000,00	18.132.000,00	19.343.000,00



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	COLATINA PARTICIPATIVA E INTEGRADA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 002001

OBJETIVO APRIMORAR A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, FOMENTAR A CULTURA DE PLANEJAMENTO E PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, INTEGRAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA O FORTALECIMENTO E A INTEGRAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA SÃO ESSENCIAIS PARA A EFETIVA COMUNICAÇÃO ENTRE SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA PROXIMIDADE ENTRE A GESTÃO MUNICIPAL E A POPULAÇÃO E PARA O BOM DESEMPENHO DA MÁQUINA PÚBLICA, PROMOVENDO MAIOR EFETIVIDADE DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	328.398,56	368.062,84	382.788,19	397.254,04
---	------------	------------	------------	------------



PROGRAMA	DEFESA CIVIL EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 002002
OBJETIVO	FORTALECER A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA, VISANDO REDUZIR RISCOS, PROTEGER A POPULAÇÃO E PROMOVER UMA CULTURA PERMANENTE DE AUTOPROTEÇÃO E RESILIÊNCIA NAS COMUNIDADES DE COLATINA.
JUSTIFICATIVA	TRATA-SE DE UMA POLÍTICA ESSENCIAL PARA AMPLIAR A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO EM PREVENIR E RESPONDER A DESASTRES. POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS, SIMULADOS E ESTRUTURAÇÃO DOS NUPDEC, A INICIATIVA FORTALECE O ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO, PROMOVE SEGURANÇA, REDUZ DANOS HUMANOS, MATERIAIS E ECONÔMICOS E ATENDE AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, COM FOCO NAS ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE BAIRROS CONTEMPLADOS COM NUPDEC	Percentual	23/09/2025		6,00
PERCENTUAL DE ESCOLAS CONTEMPLADAS COM CAMPANHAS DE DEFESA CIVIL	Percentual	23/09/2025	8,00	16,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE BAIRROS CONTEMPLADOS COM NUPDEC	1	3	4	6
PERCENTUAL DE ESCOLAS CONTEMPLADAS COM CAMPANHAS DE DEFESA CIVIL	10	12	14	16
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.300,00	15.100,00	17.500,00	19.900,00



PROGRAMA	DEFESA DO CONSUMIDOR E DAS RELAÇÕES COMERCIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 002003
OBJETIVO	DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS AFETOS A PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES DO MUNICÍPIO DE COLATINA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.
JUSTIFICATIVA	CONSIDERANDO A VUNERABILIDADE DOS CONSUMIDORES LOCAIS EM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS, NECESSÁRIO SE FAZ A OTIMIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DESTE ÓRGÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Quantidade	16/07/2025	15,00	65,00
FISCALIZAÇÕES E AÇÕES REGULATÓRIAS REALIZADAS	Quantidade	11/07/2025	1,00	10,00
PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS	Quantidade	16/07/2025	15,00	19,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTO AO CIDADÃO	25	40	52	65
FISCALIZAÇÕES E AÇÕES REGULATÓRIAS REALIZADAS	4	6	8	10
PALESTRAS E CAMPANHAS REALIZADAS	16	17	18	19
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	58.983,44	72.538,26	77.202,90	82.054,21



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	COMUNICAÇÃO FORTE, POVO FELIZ
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOC
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 240001

OBJETIVO AMPLIAR A VISIBILIDADE DAS AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE COLATINA, FORTALECENDO A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E APROXIMANDO A POPULAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA PARA PROMOVER TRANSPARÊNCIA E INTERAÇÃO POPULAR É INDISPENSÁVEL MANTER UM SISTEMA ACESSÍVEL E EFICAZ DE INFORMAÇÃO. AO ANUNCIAR DE FORMA ESTRATÉGICA E CRIATIVA AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, FOMENTA-SE O ENGAJAMENTO DA POPULAÇÃO, FORTALECENDO A IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA E VALORIZANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
QUANTIDADE DE ACESSOS AO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO	Quantidade	16/07/2025	110.000,00	247.104,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
QUANTIDADE DE ACESSOS AO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO	132000	158400	190080	247104

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	418.358,00	481.000,00	511.000,00	541.000,00
---	------------	------------	------------	------------



PROGRAMA	GESTÃO PUBLICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 060001			
OBJETIVO	SUPRIR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPORTE LOGÍSTICO (COMPRAS, CONTRATAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES)À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE PROMOVER O EFICAZ CONTROLE E GERENCIAMENTO DE BENS PÚBLICOS.			
JUSTIFICATIVA	A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) É CONFIGURADA COMO UMA SECRETARIA DE SUPORTE PARA AGILIZAR OS PROCESSOS E FORNECER, AOS DEMAIS ÓRGÃOS, RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CUMPRIR A MISSÃO DO PODER PÚBLICO. NESTE SENTIDO, DOTAR ESTA SECRETARIA DE MEIOS ÁGEIS E INOVADORES, CONTRIBUIRÁ COM A VELOCIDADE NO SUPRIMENTO DE RECURSOS PARA AS DEMAIS SECRETARIAS; IRÁ TAMBÉM OTIMIZAR O SUPRIMENTO DE INSUMOS; FORNECER FROTA DE VEÍCULOS EFICIENTES PARA AGILIZAR MOBILIDADE, MANTER AS INSTALAÇÕES PREDIAIS EM CONDIÇÕES SUSTENTÁVEIS DE USO.			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	5.226.588,70	9.384.594,05	14.170.795,43	17.953.307,66



PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 250001
OBJETIVO	MODERNIZAR E OTIMIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DO GOVERNO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, COM FOCO NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.
JUSTIFICATIVA	A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA GOVERNANÇA. UM CORPO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUALIFICADO, MOTIVADO E BEM GERIDO É ESSENCIAL PARA A ENTREGA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS GOVERNAMENTAIS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	Quantidade	07/07/2025		1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	121.096.891,86	123.405.000,00	125.410.000,00	128.415.000,00



PROGRAMA	CONSTRUINDO SABERES: LEITURA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 100001

OBJETIVO AMPLIAR OS ESPAÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ONDE FOR POSSÍVEL, PARA A IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS QUE ESTIMULEM A LEITURA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E ROBÓTICA; * INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE CLUBES DE LEITURA NAS ESCOLAS PARA AUMENTAR GRADATIVAMENTE A FLUÊNCIA LEITORA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; * ORGANIZAR UMA VEZ AO ANO A FEIRA LITERÁRIA MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DE ESCRITORES E ESCRITORAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, PRESENÇA DE EDITORAS E INCENTIVO À LEITURA PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO E PARA A POPULAÇÃO EM GERAL; * REALIZAR AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA FLUÊNCIA LEITORA DO ALUNOS.

JUSTIFICATIVA A PROMOÇÃO DA LEITURA E DO ACESSO À CULTURA ESCRITA, ALIADA AO FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS, É FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E COM EQUIDADE. NO CONTEXTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COLATINA, OBSERVA-SE A NECESSIDADE DE INVESTIR NA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES FUNCIONAIS E DE AMBIENTES DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, COMO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E ROBÓTICA. ALÉM DA INFRAESTRUTURA, É NECESSÁRIO CRIAR UMA CULTURA LEITORA PERMANENTE NAS ESCOLAS. OS CLUBES DE LEITURA, NESSE SENTIDO, REPRESENTAM UMA ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA EFICAZ E DE BAIXO CUSTO, CAPAZ DE ENVOLVER OS ESTUDANTES EM PRÁTICAS SIGNIFICATIVAS DE LEITURA LITERÁRIA E CRÍTICA, AMPLIANDO SEUS REPERTÓRIOS CULTURAIS E MELHORANDO GRADATIVAMENTE SEUS NÍVEIS DE COMPREENSÃO LEITORA. COMPLEMENTARMENTE, A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA MUNICIPAL COMO EVENTO ANUAL CONSOLIDA A LEITURA COMO PRÁTICA SOCIAL E AMPLIA O ACESSO DA POPULAÇÃO À PRODUÇÃO LITERÁRIA, PROMOVENDO O ENCONTRO ENTRE AUTORES(AS), ESTUDANTES, EDUCADORES E A COMUNIDADE. ESSE CONJUNTO DE AÇÕES ESTÁ ALINHADO ÀS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE), ESPECIALMENTE ÀS METAS QUE TRATAM DO ACESSO UNIVERSAL À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE (META 4), DA MELHORIA DA APRENDIZAGEM E DO INCENTIVO À LEITURA (META 7) E DA PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA POR MEIO DO USO DAS TECNOLOGIAS (META 4,5 E 7). TAMBÉM, CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A EQUIDADE EDUCACIONAL AO GARANTIR QUE TODOS OS ESTUDANTES, INDEPENDENTEMENTE DO TERRITÓRIO ONDE VIVEM, TENHAM ACESSO A RECURSOS E EXPERIÊNCIAS CULTURAIS QUE AMPLIEM SUAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE DE FLUÊNCIA LEITORA - 2º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL	Coeficiente	23/09/2025	6,50	8,30

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ÍNDICE DE FLUÊNCIA LEITORA - 2º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL	7,1	7,4	7,8	8,3

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	823.412,00	950.000,00	1.102.000,00	1.244.000,00
---	------------	------------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE COLATINA
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.729/0001-74
CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029
ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	COLATINA ESPORTIVA E RECREATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 120001

OBJETIVO	INCENTIVAR, IMPLANTAR, DIFUNDIR E DIVERSIFICAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OFERTÁ-LAS DE MANEIRA GRATUITA, PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, RENOVAR AS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER E APOIAR ATLETAS.
JUSTIFICATIVA	A IMPORTÂNCIA DE CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, VALORIZAÇÃO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS , À SAÚDE PREVENTIVA E AO LAZER. A OFERTA GRATUITA E DIVERSIFICADA DE MODALIDADES ATENDE AOS DIFERENTES PERFIS E FAIXAS ETÁRIAS, GARANTINDO EQUIDADE NO ACESSO E ESTIMULANDO HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS. ESSA INICIATIVA REFORÇA O PAPEL DO MUNICÍPIO COMO PROMOTOR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO POR MEIO DO ESPORTE, DE FORMA CONTÍNUA, PLANEJADA E ORIENTADA A RESULTADOS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE AUMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	Percentual	16/06/2025	10,00	40,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE AUMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	20	30	40	40
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	219.585,03	321.247,42	349.132,25	377.299,27



PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 130001
OBJETIVO	ADMINISTRAR, MODERNIZAR E APRIMORAR OS SETORES DE APOIO PARA MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE DESTINADOS À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA À EFICIÊNCIA DE SUA ESTRUTURA DE APOIO, QUE ENVOLVE ÁREAS ADMINISTRATIVAS, LOGÍSTICAS, OPERACIONAIS E TÉCNICAS. A MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DESSES SETORES SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSEGURANDO QUE PROFISSIONAIS TENHAM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E QUE A POPULAÇÃO RECEBA ATENDIMENTO ÁGIL, SEGURO E DE QUALIDADE. DIANTE DISSO, O PROGRAMA PROPÕE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DOS SETORES DE APOIO, VISANDO OTIMIZAR PROCESSOS INTERNOS, REDUZIR DESPÊNDIOS E MELHORAR A OFERTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE, INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	14.029.455,32	14.630.000,00	15.156.000,00	15.682.000,00



PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 130002
OBJETIVO	ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, INTEGRADA E RESOLUTIVA DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESTABELECEANDO-A COMO EIXO CENTRAL DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE, PROMOVENDO A QUALIDADE DO CUIDADO, A AMPLIAÇÃO DO ACESSO E A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA A ATENÇÃO BÁSICA É A PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DESEMPENHA PAPEL CENTRAL NA ORGANIZAÇÃO DO CUIDADO, SENDO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS TERRITÓRIOS. PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, É ESSENCIAL UMA ADMINISTRAÇÃO SÓLIDA DOS PROGRAMAS QUE A COMPÕEM, COMO SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, SAÚDE DA CRIANÇA, DO IDOSO, HIPERTENSÃO, DIABETES, ENTRE OUTROS. A BOA GESTÃO DESSES PROGRAMAS PERMITE PLANEJAR COM BASE EM EVIDÊNCIAS, MONITORAR RESULTADOS, OTIMIZAR RECURSOS E GARANTIR UMA RESPOSTA MAIS EFICAZ ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. INVESTIR NA ADMINISTRAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FORTALECE A INTEGRALIDADE DO CUIDADO, REDUZ A DEMANDA POR SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E PROMOVE MELHORES INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	Quantidade	30/07/2025	22,00	22,00
PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM TODAS AS VACINAS RECOMENDADAS ATÉ DOIS ANOS DE VIDA	Percentual	26/09/2025	62,60	86,00
PERCENTUAL DE CRIANÇAS QUE TIVERAM PELO MENOS 9 CONSULTAS ATÉ 2 ANOS DE VIDA.	Percentual	26/09/2025	62,60	86,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE NA FAMÍLIA	22	22	22	22
PERCENTUAL DE CRIANÇAS COM TODAS AS VACINAS RECOMENDADAS ATÉ DOIS ANOS DE VIDA	70	80	85	86
PERCENTUAL DE CRIANÇAS QUE TIVERAM PELO MENOS 9 CONSULTAS ATÉ 2 ANOS DE VIDA.	70	80	85	86
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	69.159.210,72	71.300.000,00	73.180.000,00	75.060.000,00



PROGRAMA	APOIO AO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 130003			
OBJETIVO	AMPLIAR E QUALIFICAR O APOIO AO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL, DA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO E DA GARANTIA DO ACESSO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORMA HUMANIZADA, OPORTUNA E EFICIENTE.			
JUSTIFICATIVA	A ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE É ESSENCIAL PARA ATENDER A DEMANDAS QUE EXIGEM MAIOR GRAU DE ESPECIALIZAÇÃO, TECNOLOGIA E ESTRUTURA, COMO CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, CIRURGIAS, EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, INTERNAÇÕES HOSPITALARES E TERAPIAS ESPECIALIZADAS. NO ENTANTO, O ACESSO A ESSES SERVIÇOS AINDA É UM DESAFIO EM MUITOS TERRITÓRIOS, DEVIDO À LIMITAÇÃO DA OFERTA, DESARTICULAÇÃO COM A ATENÇÃO BÁSICA, DEFICIÊNCIAS DE REGULAÇÃO E DIFICULDADES OPERACIONAIS. O FORTALECIMENTO DO APOIO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONTRIBUI PARA A AMPLIAÇÃO DO ACESSO, A DIMINUIÇÃO DE FILAS DE ESPERA, O USO RACIONAL DOS RECURSOS E A MELHORIA DOS DESFECHOS CLÍNICOS. ASSIM, INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE É ESTRATÉGICO PARA A INTEGRALIDADE DO CUIDADO E A EFETIVIDADE DO SUS.			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ESPECIALIDADES MÉDICAS OFERECIDAS	Quantidade	30/07/2025	30,00	31,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ESPECIALIDADES MÉDICAS OFERECIDAS	31	31	31	31
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	195.530.166,60	205.050.000,00	217.214.000,00	229.378.000,00



PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 130004

OBJETIVO	APRIMORAR A ESTRUTURA E A CAPACIDADE OPERACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, POR MEIO DA GESTÃO EFETIVA DOS PROGRAMAS, DO FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO SANITÁRIO, VISANDO ASSEGURAR A QUALIDADE, SEGURANÇA E REGULARIDADE DOS BENS E SERVIÇOS SUBMETIDOS AO CONTROLE SANITÁRIO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA	A VIGILÂNCIA SANITÁRIA É UMA FUNÇÃO ESSENCIAL DA SAÚDE PÚBLICA, EXERCIDA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS ENTES FEDERATIVOS A EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE GARANTAM AMBIENTES SAUDÁVEIS E PRODUTOS SEGUROS À POPULAÇÃO. NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ADMINISTRAÇÃO EFICAZ DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS, PREVENIR AGRAVOS À SAÚDE E RESPONDER ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS CRESCENTES POR SEGURANÇA SANITÁRIA. INVESTIR NA ESTRUTURAÇÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DESSAS AÇÕES FORTALECE A GESTÃO MUNICIPAL, AMPLIA A PROTEÇÃO DA SAÚDE COLETIVA E CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TESTES DE HIV	Percentual	24/09/2025	1,48	1,66
AMPLIAÇÃO DE TESTAGEM DE SÍFILIS	Percentual	26/09/2025	3,84	4,32
AMPLIAÇÃO DE TESTAGEM DE SÍFILIS ÀS GESTANTES	Percentual	24/09/2025	1,58	1,78

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TESTES DE HIV	1,52	1,57	1,62	1,66
AMPLIAÇÃO DE TESTAGEM DE SÍFILIS	3,95	4,07	4,19	4,32
AMPLIAÇÃO DE TESTAGEM DE SÍFILIS ÀS GESTANTES	1,63	1,68	1,73	1,78

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	14.207.500,98	15.500.000,00	16.800.000,00	18.100.000,00
---	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DINÂMICA ECONÔMICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 140001
OBJETIVO	FORTALECER O POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO APOIO AOS EMPREENDEDORES, DO FOMENTO DE NOVAS EMPRESAS E INVESTIDORES, DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E REDUÇÃO DO DESEMPREGO.
JUSTIFICATIVA	A ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS, INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO SÃO PRIMORDIAIS PARA O AVANÇO ECONÔMICO DA CIDADE, POIS CONTRIBUEM PARA GERAÇÃO DE RENDA, PARA A REDUÇÃO DO DESEMPREGO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA SOCIEDADE SUSTENTÁVEL.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS GERAIS DA CENTRAL FÁCIL	Quantidade	15/07/2025	5.400,00	6.621,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO “NOSSO CRÉDITO”	Valor	15/07/2025	2.595.127,00	3.154.674,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS GERAIS DA CENTRAL FÁCIL	5460	5733	6306	6621
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO “NOSSO CRÉDITO”	2725127	2861383	3004452	3154674
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	43.055,00	257.752,31	301.796,67	345.594,95



PROGRAMA	URBANISMO E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 150001

OBJETIVO ESTE PROGRAMA VISA MODERNIZAR E EXPANDIR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE COLATINA, COM FOCO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS CIDADÃOS, ALÉM DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO HISTÓRICO DA CIDADE. ATRAVÉS DE OBRAS ESTRUTURANTES, INTERVENÇÕES DE SEGURANÇA EM ÁREAS DE RISCO E A RECUPERAÇÃO DE MARCOS HISTÓRICOS, O PROGRAMA BUSCA UM DESENVOLVIMENTO URBANO PLANEJADO E SUSTENTÁVEL, QUE CONTEMPLE AS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DA POPULAÇÃO E VALORIZA A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA COLATINA NECESSITA DE UM DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL PLANEJADO E SUSTENTÁVEL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS CRESCENTES E PRESERVE SUA HISTÓRIA E SEGURANÇA. A INFRAESTRUTURA É FUNDAMENTAL PARA A QUALIDADE DE VIDA E PROGRESSO, EXIGINDO UM PLANO DE OBRAS ESTRUTURANTES PARA BAIROS E ÁREA RURAL. É URGENTE CRIAR UM CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO MAPEADAS, PROTEGENDO VIDAS E BENS. A RECUPERAÇÃO DOS MARCOS ARQUITETÔNICOS HISTÓRICOS É ESSENCIAL PARA PRESERVAR A IDENTIDADE, CULTURA E IMPULSIONAR O TURISMO LOCAL. ESTE PROGRAMA INTEGRADO, FOCADO EM INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA DE ENCOSTAS E PATRIMÔNIO, ALINHA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS À VISÃO DE UMA "COLATINA: CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL", VISANDO UM AMBIENTE SEGURO, RESILIENTE E CULTURALMENTE RICO, IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO E A QUALIDADE DE VIDA.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO APLICADO EM OBRAS ESTRUTURANTES	Percentual	23/09/2025	3,97	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO APLICADO EM OBRAS ESTRUTURANTES	8,59	9	10	10
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	92.602.010,92	111.167.333,38	104.512.477,82	98.488.390,00



PROGRAMA	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE COLATINA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA GESTORA DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 304001

OBJETIVO	VISA IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA QUE HAJA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS, ALÉM DE REVITALIZAR E REESTRUTURAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
JUSTIFICATIVA	ESTA POLÍTICA É FUNDAMENTAL PARA QUE HAJA O AFASTAMENTO DE ESGOTO DO RIO DOCE EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DE SUAS ÁGUAS. O TRATAMENTO DE ESGOTO GARANTE QUE A ÁGUA DEVOLVIDA AO RIO ESTEJA DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE AMBIENTAL, MINIMIZANDO IMPACTOS NEGATIVOS. POR ESTE MOTIVO É FUNDAMENTAL QUE O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES SEJA IMPLEMENTADO O QUANTO ANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ÁREA ABRANGIDA PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	Percentual	18/06/2025	30,00	70,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ÁREA ABRANGIDA PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	40	50	60	70

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	13.385.124,00	15.326.598,05	17.506.907,00	19.886.351,46
---	---------------	---------------	---------------	---------------



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMDIR
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 170001
OBJETIVO	ESTRUTURAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DO APERFEIÇOAMENTO DAS EQUIPES TECNICAS E MELHOR GESTÃO DE INSUMOS E FROTA, VISANDO A OTIMIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E NO SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS.
JUSTIFICATIVA	PARA O APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO ÓRGÃO É NECESSÁRIO INVESTIR EM INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL QUALIFICADO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.986.059,00	3.372.029,37	3.631.912,63	3.890.347,32
---	--------------	--------------	--------------	--------------



PROGRAMA	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 170001
OBJETIVO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL MEDIANTE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA E NAS CONDIÇÕES VIÁRIAS.

JUSTIFICATIVA O APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS REFLETE POSITIVAMENTE NA ECONOMIA LOCAL ASSIM COMO NA SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL. HÁ BENEFÍCIOS DIRETOS NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, REDUÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSPORTE, ACESSO A MERCADO E INSUMOS, ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, TURISMO, SEGURANÇA NO TRÁFEGO, ACESSO A SERVIÇOS ESSENCIAIS, MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE AUMENTO DA OFERTA DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Percentual	23/09/2025	43,00	76,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE AUMENTO DA OFERTA DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	60	65	70	76

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.002.800,00	2.332.539,97	2.465.946,80	2.698.782,78
---	--------------	--------------	--------------	--------------



MUNICÍPIO DE COLATINA

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

**CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.729/0001-74**

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMA	FOMENTO AO COMÉRCIO, AGRONEGÓCIO E A PRODUÇÃO RURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 170001
OBJETIVO	APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS RURAIS, PROPICIANDO, ASSIM, A GERAÇÃO DE RENDA E UM MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL.
JUSTIFICATIVA	A PRODUÇÃO RURAL É UM SETOR ESTRATÉGICO DA ECONOMIA PARA FOMENTAR O COMÉRCIO E A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE RENDA E TRABALHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMEROS DE PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	Quantidade	26/06/2025	2.000,00	2.800,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
NÚMEROS DE PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS	2200	2400	2600	2800
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	145.262,00	345.759,40	383.960,24	425.116,72



MUNICÍPIO DE COLATINA

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PROGRAMA	SEDUMA – SUPORTE ADMINSTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 180001
OBJETIVO	SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS A FIM DE QUE O ÓRGÃO TENHA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA GERIR AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE LHE SÃO CABÍVEIS, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.
JUSTIFICATIVA	UMA BOA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA É A BASE PARA A REALIZAÇÃO PLENA E EFICAZ DOS OBJETIVOS DE GOVERNO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	767.696,90	798.000,00	813.000,00	828.000,00



PROGRAMA	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 180001
OBJETIVO	PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA REVISÃO LEGAL. PROMOVER TAMBÉM CAPACITAÇÃO TÉCNICA, PROJETOS-PILOTO E ARTICULAÇÃO ENTRE PODER PÚBLICO, SETOR PRIVADO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO GARANTIR SEGURANÇA, MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, CONTROLE DE ÁREAS DE RISCO E UMA GESTÃO URBANÍSTICA EFICIENTE.
JUSTIFICATIVA	AS CALÇADAS DO MUNICÍPIO, EM GRANDE PARTE, SÃO ESTREITAS, IRREGULARES E MAL CONSERVADAS, DIFICULTANDO A CIRCULAÇÃO SEGURA DE PEDESTRES, ESPECIALMENTE IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CRIANÇAS. A AUSÊNCIA DE PADRÕES CLAROS COMPROMETE A ACESSIBILIDADE E A QUALIDADE DA MOBILIDADE URBANA. A REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR UMA CIDADE MAIS INCLUSIVA, SEGURA E CAMINHÁVEL. É TAMBÉM INDISPENSÁVEL A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES COMO TAMBÉM A EFICIENTE ESTRUTURAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO URBANA.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR URBANO	Percentual	02/07/2025		40,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR URBANO	10	20	30	40
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	700,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00



PROGRAMA	GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 200001
OBJETIVO	- MELHORAR A OFERTA HÍDRICA, BUSCANDO JUNTO A SEAG (SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO) ADERIR AO PLANO ESTADUAL DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO; - AUMENTAR O NÚMERO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NOS BAIRROS, OTIMIZANDO O TRATAMENTO E A RESERVA NAS ETAS (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS) DO MUNICÍPIO; - BUSCAR NOVAS TECNOLOGIAS PARA O TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; - INVESTIR EM UM LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NO MONITORAMENTO DO TRATAMENTO DA ÁGUA CONSUMIDA NO MUNICÍPIO; - TORNAR TRANSPARENTE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GASTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E TRATAMENTO DA ÁGUA , PARA A POPULAÇÃO; - BUSCAR RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO NO SANEAMENTO BÁSICO E NO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO; ZELAR PELA DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA.
JUSTIFICATIVA	AMPLIAR O NÚMERO DE MUNÍCIPIES SENDO ATENDIDOS DE FORMA DIRETA COM QUALIDADE E CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS E IMPORTÂNCIA DE EVITAR PERDAS DE ÁGUA. IMPORTÂNCIA DE MANTER OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CORRETO FUNCIONAMENTO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA POR DIA (LITROS)	Quantidade	07/07/2025	200,26	200,26
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS DOMICÍLIOS URBANOS	Percentual	07/07/2025	94,59	98,00
ÍNDICE DE PERDA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	Percentual	07/07/2025	36,45	34,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA POR DIA (LITROS)	200,26	200,26	200,26	200,26
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS DOMICÍLIOS URBANOS	95	96	97	98
ÍNDICE DE PERDA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	36	35	34,5	34
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	24.320.400,00	24.502.000,00	24.702.000,00	25.002.000,00



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0032
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 200001
OBJETIVO	GERIR O SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA, EM PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, ESCOLAS, EMPRESAS DO RAMO E ASSOCIAÇÕES DIVERSAS, MEDIANTE A REVISÃO NOS CONTRATOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE COLATINA. ESPERA-SE, ASSIM, A EVOLUÇÃO NA TAXA DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO E A OTIMIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.
JUSTIFICATIVA	A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONTRIBUIRÁ PARA A COLETA, O ARMAZENAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE FORMA ADEQUADA, PRIORIZANDO AS QUESTÕES AMBIENTAIS INERENTES E O DESENVOLVIMENTO DE UMA CULTURA PREVENTIVA EM TERMOS DE SELETIVIDADE, CONTROLE, RECICLAGEM E LIMPEZA PÚBLICA.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
TAXA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA PARCELA DE RSU DO MUNICÍPIO	Percentual	07/07/2025	2,16	4,00
VIDA ÚTIL RESTANTE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COLATINA (ANOS)	Quantidade	07/07/2025	5,00	4,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
TAXA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA PARCELA DE RSU DO MUNICÍPIO	2,5	3	3,5	4
VIDA ÚTIL RESTANTE DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE COLATINA (ANOS)	5	4,6	4,3	4
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	22.157.750,00	22.765.000,00	23.790.000,00	24.815.000,00



PROGRAMA	SUORTE ADMINISTRATIVO ÀS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0036
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 220001

OBJETIVO	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO, A COORDENAÇÃO E O MONITORAMENTO EFICAZ DAS AÇÕES VOLTADAS À MORADIA DIGNA E À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
JUSTIFICATIVA	A ATUAÇÃO DA SECRETARIA DEPENDE DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADEQUADA, CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA E SISTEMAS EFICIENTES DE GESTÃO PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. INVESTIR NA ADMINISTRAÇÃO FORTALECE A COORDENAÇÃO INTERSETORIAL, O PLANEJAMENTO URBANO E O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	11.217,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00
---	-----------	-----------	-----------	-----------



PROGRAMA	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 220001
OBJETIVO	ASSEGURAR O DIREITO À MORADIA DIGNA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO, MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROMOVENDO A INCLUSÃO URBANA COM ACESSO A SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.
JUSTIFICATIVA	O PROGRAMA É JUSTIFICADO PELA NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO AO DÉFICIT HABITACIONAL DO MUNICÍPIO QUE SE MANIFESTA NA FORMA DE MORADIAS PRECÁRIAS, COABITAÇÃO FORÇADA, ALUGUEL EXCESSIVO E OCUPAÇÕES IRREGULARES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS EFETIVAS APROFUNDA DESIGUALDADES SOCIAIS E TERRITORIAIS. PORTANTO, ESTE PROGRAMA VISA ENFRENTAR ESSAS DISTORÇÕES, GARANTINDO O DIREITO À MORADIA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ESTATUTO DA CIDADE, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO EQUILIBRADO E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Percentual	16/09/2025		100,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS COM APOIO HABITACIONAL EMERGENCIAL	Quantidade	16/07/2025	54,00	5,00
REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE MORADIAS	Quantidade	16/07/2025		20,00
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	Quantidade	16/07/2025		132,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	25	50	75	100
FAMÍLIAS ATENDIDAS COM APOIO HABITACIONAL EMERGENCIAL	22	15	10	5
REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE MORADIAS	20	20	20	20
UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	32	32	82	132
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	694.500,00	797.000,00	839.000,00	881.000,00



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 230001

OBJETIVO GERIR, APRIMORAR E FORTALECER OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E BENEFÍCIOS DO SUAS, BEM COMO GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS, PROMOVENDO EQUIDADE, O RESPEITO À DIVERSIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA O BLOCO DE GESTÃO DO SUAS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA CONTÍNUA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FORTALECENDO O SISTEMA E MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS É ESSENCIAL PARA CONSOLIDAR UMA SOCIEDADE JUSTA, DEMOCRÁTICA E LIVRE DE DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO. É ESSENCIAL INVESTIR EM POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM OPORTUNIDADES, SEGURANÇA E INCLUSÃO SOCIAL.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
CRIANÇAS (0 A 6 ANOS)ATENDIDAS NAS UNIDADES SUAS E NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Quantidade	26/09/2025	257,00	290,00
UNIDADES INSCRITAS NO CADSUAS	Quantidade	16/06/2025	24,00	26,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
CRIANÇAS (0 A 6 ANOS)ATENDIDAS NAS UNIDADES SUAS E NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	267	277	280	290
UNIDADES INSCRITAS NO CADSUAS	25	25	26	26

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	3.419.117,56	3.555.000,00	3.637.500,00	3.719.000,00
---	--------------	--------------	--------------	--------------



PROGRAMA	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 230001

OBJETIVO GARANTIR A OFERTA PÚBLICA, UNIVERSAL, TERRITORIALIZADA E INTEGRADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO E NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ASSEGURANDO O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS, A EQUIDADE NO ACESSO E A ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA O MUNICÍPIO DE COLATINA POSSUI DEMANDA DE ATENDIMENTO E UMA DIVERSIDADE DE VULNERABILIDADES DOS TERRITÓRIOS. ATUALMENTE DE ACORDO COM O SAGICAD, COLATINA POSSUI 20.211 FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO NO MÊS DE REFERÊNCIA MAIO/2025. UM NÚMERO ELEVADO DE FAMÍLIAS QUE DEMANDA MAIS TÉCNICOS CAPACITADOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS PARA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA. PARA GARANTIR O ATENDIMENTO NOS CRAS, BEM COMO OFERTAR ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS É NECESSÁRIO ASSEGURAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA, TRANSPORTE PARA AS DEMANDAS NA ZONA URBANA E RUAL, RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES, COMPREENDENDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE EQUIPES VOLANTES.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS REFERENCIADAS POR CRAS	Quantidade	16/06/2025	3.744,00	4.500,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
FAMÍLIAS REFERENCIADAS POR CRAS	4000	4200	4500	4500
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.984.380,00	2.037.000,00	2.039.000,00	2.041.000,00



PROGRAMA	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0040
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 230001

OBJETIVO	ASSEGURAR E AMPLIAR A OFERTA QUALIFICADA, ARTICULADA E CONTINUADA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ABRANGENDO CREAS, CERCRIAS, CENTRO POP E POP RUA, COM FOCO NA DEFESA DE DIREITOS, NA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, NA SUPERAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E NO COMBATE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POR MEIO DE EQUIPES FORTALECIDAS E ESPECIALIZADAS, ESTRATÉGIAS TERRITORIAIS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.
JUSTIFICATIVA	FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, SÃO PÚBLICO DIRETO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. PORTANTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DESSE PÚBLICO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PSE	Quantidade	16/06/2025	1.144,00	1.200,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA PSE	1150	1150	1200	1200
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	5.050.400,00	5.300.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00



PROGRAMA	COLATINA ILUMINADA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 150003
OBJETIVO	MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EXTENSÃO DE REDES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLATINA.

JUSTIFICATIVA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE É CRUCIAL PARA A SEGURANÇA, POIS INIBE A CRIMINALIDADE (ROUBOS E FURTOS) E AUMENTA A SENSÇÃO DE SEGURANÇA, ALÉM DE PREVENIR ACIDENTES DE TRÂNSITO AO MELHORAR A VISIBILIDADE. PROMOVE TAMBÉM O BEM-ESTAR E A VITALIDADE URBANA, TORNANDO OS ESPAÇOS PÚBLICOS MAIS CONVIVATIVOS PARA ATIVIDADES NOTURNAS E CONVÍVIO SOCIAL. O INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO MODERNIZADA ALINHA-SE AO PLANO DE GOVERNO "COLATINA: CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL", SENDO UMA ESTRATÉGIA PARA FORTALECER A SEGURANÇA URBANA, O BEM-ESTAR SOCIAL E IMPULSIONAR ATIVIDADES NOTURNAS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Quantidade	01/06/2025	17.000,00	20.000,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17500	18000	19000	20000
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	12.214.500,00	13.668.793,24	15.182.774,33	16.694.349,75



PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA EFICAZ
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 160001
OBJETIVO	PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMBATER A CRIMINALIDADE PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E SOB ATUAÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS, COIBIR E COMBATER A VENDA DE ENTORPECENTES NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO A SEGURANÇA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.
JUSTIFICATIVA	A CIDADE ESTÁ EM CONSTANTE EVOLUÇÃO, COM CRESCIMENTO POPULACIONAL E ECONÔMICO, NECESSITANDO ASSIM DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. OCORRÊNCIAS DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA ENSEJAM PROVIDÊNCIAS DA PARTE DO PODER PÚBLICO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE AUMENTO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO E MONITORAMENTO REALIZADAS PELA	Percentual	26/09/2025	40,00	95,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE AUMENTO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO E MONITORAMENTO REALIZADAS PELA	50	65	85	95
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	710.900,00	900.700,00	960.900,00	1.019.500,00



MUNICÍPIO DE COLATINA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.729/0001-74

CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL 2026-2029

ANEXO II - DESCRIÇÃO/METAS/CUSTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Emissão: 29/09/2025 18:31:54

PROGRAMA	REDESCOBRINDO COLATINA
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0044
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 110001

OBJETIVO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE COLATINA POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PROGRAMAÇÕES CULTURAIS DIVERSIFICADAS, VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA PARTICIPATIVA, CONTRIBUINDO PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A GERAÇÃO DE RENDA, A EQUIDADE TERRITORIAL E O ACESSO DEMOCRÁTICO À CULTURA E AO TURISMO SUSTENTÁVEL.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE COLATINA EXERCE PAPEL ESTRATÉGICO NO DESENVOLVIMENTO LOCAL, PROMOVENDO IDENTIDADE, INCLUSÃO E GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DA VALORIZAÇÃO CULTURAL E DO TURISMO SUSTENTÁVEL. APESAR DE CONTAR COM ACERVOS RELEVANTES, ARTISTAS ATUANTES E ROTAS TURÍSTICAS EM CONSTRUÇÃO, AINDA ENFRENTA DESAFIOS COMO DESCONTINUIDADE DE POLÍTICAS, FALTA DE INVESTIMENTOS E CARÊNCIA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO. O PRESENTE PLANO BUSCA ENFRENTAR ESSAS FRAGILIDADES, ALINHANDO-SE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE AUMENTO NO NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS OFERECIDOS	Percentual	23/09/2025		35,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE AUMENTO NO NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS OFERECIDOS	28	30	32	35
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	127.740,00	419.696,75	474.841,35	530.651,72



PROGRAMA	COLATINA LIMPA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0045			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 150001			
OBJETIVO	GARANTIR A MANUTENÇÃO DE UMA CIDADE LIMPA, ORGANIZADA E ESTETICAMENTE AGRADÁVEL, PROMOVENDO O BEM-ESTAR, A SAÚDE PÚBLICA E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DE COLATINA.			
JUSTIFICATIVA	A LIMPEZA URBANA EFICAZ É CRUCIAL PARA A SAÚDE PÚBLICA, PREVENINDO DOENÇAS E PROBLEMAS DE DRENAGEM. A PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES, PLANEJADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA E A INFRAESTRUTURA, EVITANDO ACIDENTES E OTIMIZANDO A VISIBILIDADE. A MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, PRAÇAS E JARDINS É VITAL PARA O BEM-ESTAR SOCIAL, LAZER E ESTÉTICA URBANA, ALINHANDO-SE À PROPOSTA DO PLANO DE GOVERNO DE CRIAR ÁREAS VERDES E DE LAZER. O PROGRAMA COLATINA LIMPA OTIMIZA RECURSOS E SERVIÇOS, REFORÇANDO O COMPROMISSO COM UMA COLATINA "CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL" AO PROMOVER UM AMBIENTE SALUBRE, SEGURO E AGRADÁVEL.			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
BAIRROS ATENDIDOS COM MANUTENÇÃO DE ÁREAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Quantidade	01/06/2025	46,00	107,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
BAIRROS ATENDIDOS COM MANUTENÇÃO DE ÁREAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	58	69	80	107
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.200.800,00	2.150.900,00	3.054.800,00	4.160.200,00



PROGRAMA	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0046
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 050001
OBJETIVO	IMPLANTAR SOLUÇÕES DE CIDADE INTELIGENTE, A FIM DE PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL À POPULAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO SUSTENTÁVEL NOS ASPECTOS ECONÔMICO, SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL.
JUSTIFICATIVA	A CONSOLIDAÇÃO DE COLATINA COMO UMA CIDADE INTELIGENTE EXIGE AÇÕES ESTRUTURADAS VOLTADAS À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E À SUSTENTABILIDADE URBANA. A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS INTEGRADAS PERMITE UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, ALÉM DE GERAR IMPACTOS POSITIVOS NA EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DEMAIS ÁREAS RELACIONADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ADERÊNCIA À ISO 37122 – INDICADORES DE CIDADE INTELIGENTE	Percentual	07/07/2025	3,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ADERÊNCIA À ISO 37122 – INDICADORES DE CIDADE INTELIGENTE	30	50	70	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	900,00	60.000,00	72.000,00	84.000,00



PROGRAMA	DIFUSÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 050001
OBJETIVO	POPULARIZAR A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, PROMOVENDO O LETRAMENTO CIENTÍFICO, A CULTURA DIGITAL E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS E TECNOLÓGICAS EM TODOS OS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE JOVENS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS.
JUSTIFICATIVA	O ACESSO À CIÊNCIA E AO CONHECIMENTO, COMBINADO AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TECNOLÓGICAS, É ESSENCIAL PARA FORTALECER A CIDADANIA, REDUZIR DESIGUALDADES, AMPLIAR OPORTUNIDADES NO MERCADO DE TRABALHO E FOMENTAR A INOVAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA NOS TERRITÓRIOS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE PRESENÇA POPULAR EM EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	Percentual	26/09/2025	50,00	80,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE PRESENÇA POPULAR EM EVENTOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO	50	60	70	80
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	110.650,00	370.000,00	454.000,00	538.000,00



PROGRAMA	FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 050001			
OBJETIVO	CONSOLIDAR O ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DE COLATINA POR MEIO DA CRIAÇÃO DE AMBIENTES FÍSICOS ESTRUTURADOS E DO FORTALECIMENTO DAS CONEXÕES ENTRE OS ATORES LOCAIS, PROMOVENDO A INOVAÇÃO, A PESQUISA APLICADA E O EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA.			
JUSTIFICATIVA	A INEXISTÊNCIA DE ESPAÇOS ESTRUTURADOS E A FRAGMENTAÇÃO ENTRE OS ATORES DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO LIMITAM O SURGIMENTO DE SOLUÇÕES INOVADORAS E NOVOS NEGÓCIOS. ESTE PROGRAMA BUSCA CRIAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA TRANSFORMAR COLATINA EM REFERÊNCIA REGIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A RETENÇÃO DE TALENTOS E A COMPETITIVIDADE ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.			
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
ÍNDICE GERAL DE MATURIDADE DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	Percentual	07/07/2025	50,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
ÍNDICE GERAL DE MATURIDADE DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO	60	80	90	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	181.850,00	270.000,00	304.000,00	338.000,00



PROGRAMA	EDUCANDO HOJE PARA O FUTURO: CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO HUMANA, I
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 100001

OBJETIVO MANTER, APRIMORAR E FORTALECER A REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES, DENTRE AS QUAIS:

- REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO, VISANDO À RECOMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL.
- REESTRUTURAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E REMUNERAÇÃO ACIMA DO PISO NACIONAL.
- AMPLIAR A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL, COM ESPECIALISTAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO A ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA REDE.
- CONTRATAR PROCURADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FIM DE PRESTAR APOIO JURÍDICO AOS GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES EM SITUAÇÕES DE JUDICIALIZAÇÃO COM FAMÍLIAS.
- IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA MELHORAR OS INDICADORES DE APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL, COM FOCO NA ELEVAÇÃO DOS RESULTADOS NO IDEB.
- OFERECER CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O IFES AOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, AMPLIANDO SUAS OPORTUNIDADES DE INGRESSO NO ENSINO TÉCNICO DE QUALIDADE.
- IMPLANTAR GRADUALMENTE O CONTRATURNO ESCOLAR, COM PRIORIDADE PARA BAIRROS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR, ESPORTE, DANÇA, MÚSICA E TEATRO EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS.
- REFORMAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, TORNANDO-AS ESPAÇOS MAIS SEGUROS, CONFORTÁVEIS E ATRATIVOS PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.
- REFORMAR E CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS E BAIRROS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.
- GARANTIR A SEGURANÇA FÍSICA DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.
- EXPANDIR A OFERTA DE VAGAS EM CRECHES EM TEMPO INTEGRAL, PRIORIZANDO AS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM FOCO NO ACOLHIMENTO DE FILHOS DE MÃES TRABALHADORAS.
- FORTALECER A EDUCAÇÃO DO CAMPO, COM AÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESCOLAS UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES, ASSEGURANDO EQUIDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.
- PROMOVER ANUALMENTE OS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES LOCAIS, PARA INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O ESPÍRITO DE EQUIPE.
- INTEGRAR ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AO CURRÍCULO AMPLIADO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.
- QUALIFICAR A MERENDA ESCOLAR COM CARDÁPIOS BALANCEADOS, ELABORADOS POR NUTRICIONISTAS, E PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA COM A APRESENTAÇÃO SEMANAL AOS ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS.

MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS SETORES DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ENSINO. CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS -UNDIME.

JUSTIFICATIVA O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 205) E REGULAMENTADO PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB (LEI Nº 9.394/1996), ASSEGURA A TODOS OS ESTUDANTES O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, COM EQUIDADE, INCLUSÃO E APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. NESSE SENTIDO, É PAPEL DO MUNICÍPIO CRIAR AMBIENTES EDUCACIONAIS INCLUSIVOS, ACOLHEDORES E EQUITATIVOS, QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES REALIDADES DOS ALUNOS. A PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DA INCLUSÃO ESTÁ ALINHADA TAMBÉM AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014), QUE ESTABELECE METAS VOLTADAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E AMPLIAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS NO PROCESSO PEDAGÓGICO. O USO DE RECURSOS DIGITAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL CONTRIBUI NÃO APENAS PARA A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS DOCENTES, MAS TAMBÉM PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS, UMA VEZ QUE FAVORECE O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O SÉCULO XXI. DESSA FORMA, GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA EM UM AMBIENTE ESCOLAR INCLUSIVO E CONECTADO ÀS TECNOLOGIAS, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E FOCO NA APRENDIZAGEM, É UMA DIRETRIZ QUE FORTALECE O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA, HUMANA, SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO ESTÁ POSSUI EM VIGÊNCIA O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI 7291/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024) , SENDO ASSIM ESTÃO CONTEMPLADAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
NOTA PAEBES – ALFA	Valor	11/07/2025	3,73	5,75
PERCENTUAL DE ALUNOS EM LISTA DE ESPERA EM RELAÇÃO AO Nº DE MATRÍCULAS (0 A 3 ANOS).	Percentual	29/09/2025	10,03	4,09



PROGRAMA	EDUCANDO HOJE PARA O FUTURO: CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO HUMANA, I
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0049
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 100001

OBJETIVO MANTER, APRIMORAR E FORTALECER A REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES, DENTRE AS QUAIS:

- REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO, VISANDO À RECOMPOSIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL.
- REESTRUTURAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E REMUNERAÇÃO ACIMA DO PISO NACIONAL.
- AMPLIAR A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRESENCIAL, COM ESPECIALISTAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO A ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA REDE.
- CONTRATAR PROCURADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FIM DE PRESTAR APOIO JURÍDICO AOS GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES EM SITUAÇÕES DE JUDICIALIZAÇÃO COM FAMÍLIAS.
- IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO PARA MELHORAR OS INDICADORES DE APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL, COM FOCO NA ELEVAÇÃO DOS RESULTADOS NO IDEB.
- OFERECER CURSOS PREPARATÓRIOS PARA O IFES AOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, AMPLIANDO SUAS OPORTUNIDADES DE INGRESSO NO ENSINO TÉCNICO DE QUALIDADE.
- IMPLANTAR GRADUALMENTE O CONTRATURNO ESCOLAR, COM PRIORIDADE PARA BAIRROS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO ATIVIDADES DE REFORÇO ESCOLAR, ESPORTE, DANÇA, MÚSICA E TEATRO EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES LOCAIS.
- REFORMAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, TORNANDO-AS ESPAÇOS MAIS SEGUROS, CONFORTÁVEIS E ATRATIVOS PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.
- REFORMAR E CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS E BAIRROS, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA.
- GARANTIR A SEGURANÇA FÍSICA DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS NAS UNIDADES ESCOLARES, POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL.
- EXPANDIR A OFERTA DE VAGAS EM CRECHES EM TEMPO INTEGRAL, PRIORIZANDO AS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, COM FOCO NO ACOLHIMENTO DE FILHOS DE MÃES TRABALHADORAS.
- FORTALECER A EDUCAÇÃO DO CAMPO, COM AÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESCOLAS UNIDOCENTES E PLURIDOCENTES, ASSEGURANDO EQUIDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.
- PROMOVER ANUALMENTE OS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES LOCAIS, PARA INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA E O ESPÍRITO DE EQUIPE.
- INTEGRAR ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AO CURRÍCULO AMPLIADO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.
- QUALIFICAR A MERENDA ESCOLAR COM CARDÁPIOS BALANCEADOS, ELABORADOS POR NUTRICIONISTAS, E PROMOVER MAIOR TRANSPARÊNCIA COM A APRESENTAÇÃO SEMANAL AOS ALUNOS E SUAS FAMÍLIAS.

MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS SETORES DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE ENSINO. CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS -UNDIME.

JUSTIFICATIVA O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 205) E REGULAMENTADO PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB (LEI Nº 9.394/1996), ASSEGURA A TODOS OS ESTUDANTES O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, COM EQUIDADE, INCLUSÃO E APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA. NESSE SENTIDO, É PAPEL DO MUNICÍPIO CRIAR AMBIENTES EDUCACIONAIS INCLUSIVOS, ACOLHEDORES E EQUITATIVOS, QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES REALIDADES DOS ALUNOS. A PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DA INCLUSÃO ESTÁ ALINHADA TAMBÉM AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014), QUE ESTABELECE METAS VOLTADAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO, REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E AMPLIAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS NO PROCESSO PEDAGÓGICO. O USO DE RECURSOS DIGITAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL CONTRIBUI NÃO APENAS PARA A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS DOCENTES, MAS TAMBÉM PARA A MELHORIA DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS, UMA VEZ QUE FAVORECE O ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O SÉCULO XXI. DESSA FORMA, GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA EM UM AMBIENTE ESCOLAR INCLUSIVO E CONECTADO ÀS TECNOLOGIAS, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E FOCO NA APRENDIZAGEM, É UMA DIRETRIZ QUE FORTALECE O COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA, HUMANA, SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO ESTÁ POSSUI EM VIGÊNCIA O PLANO MUNICIPAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA (LEI 7291/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024) , SENDO ASSIM ESTÃO CONTEMPLADAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
NOTA PAEBES – ALFA	4,23	4,75	5,25	5,75
PERCENTUAL DE ALUNOS EM LISTA DE ESPERA EM RELAÇÃO AO Nº DE MATRÍCULAS (0 A 3 ANOS).	8,05	6,09	5,5	4,09
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	267.308.646,60	278.046.000,00	289.032.000,00	299.008.000,00



PROGRAMA	EDUCAÇÃO PARA TODOS: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPE
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0050
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 100001

OBJETIVO CAPACITAR PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATUAÇÃO QUALIFICADA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, COM FOCO NAS PRÁTICAS INCLUSIVAS E NA VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE. * ADQUIRIR E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS, RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E EQUIPAMENTOS ADAPTADOS PARA USO NAS SALAS DE AEE, PROMOVENDO A AUTONOMIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA. * OFERECER FORMAÇÕES CONTINUADAS A PROFESSORES REGENTES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR, ADEQUAÇÕES CURRICULARES E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS VOLTADAS AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. * FORTALECER A ARTICULAÇÃO ENTRE ESCOLA, FAMÍLIA E SERVIÇOS INTERSETORIAIS (SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHOS DE DIREITOS), VISANDO AO ATENDIMENTO INTEGRAL E AO ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. * AMPLIAR O QUADRO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COMO PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, INTÉRPRETES DE LIBRAS E APOIO ESCOLAR, PARA ASSEGURAR O SUPORTE PEDAGÓGICO E O ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. *IMPLANTAR UM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

JUSTIFICATIVA A GARANTIA DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE É UM DIREITO ASSEGURADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB – LEI Nº 9.394/96), PELA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E REFORÇADO PELAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014). ENTRE ESSAS METAS, DESTACA-SE A META 4, QUE DETERMINA A UNIVERSALIZAÇÃO, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO. NO MUNICÍPIO DE COLATINA, O CRESCIMENTO DA MATRÍCULA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO EXIGE A AMPLIAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), CONFORME PREVISTO NA ESTRATÉGIA 4.3, QUE ORIENTA A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ENSINO REGULAR. PARA ATENDER COM QUALIDADE ESSA DEMANDA, É ESSENCIAL INVESTIR NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (CONFORME ESTRATÉGIA 4.4), NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS (COMO PRECONIZA A ESTRATÉGIA 4.5) E NA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS. ALÉM DISSO, A INCLUSÃO ESCOLAR EFETIVA EXIGE A CONSTRUÇÃO DE REDES DE APOIO INTERSETORIAIS ENTRE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIAS, CONFORME ORIENTA A ESTRATÉGIA 4.6, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL TAMBÉM SE ALINHA À META 16 DO PNE, QUE PREVÊ A FORMAÇÃO ADEQUADA DE PROFESSORES EM TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE PARA ATUAÇÃO EM CONTEXTOS INCLUSIVOS. DESSA FORMA, OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DEFINIDOS NESTE PROGRAMA BUSCAM GARANTIR AS CONDIÇÕES HUMANAS, MATERIAIS E PEDAGÓGICAS NECESSÁRIAS PARA QUE O MUNICÍPIO CONSOLIDE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO COM RESPONSABILIDADE, QUALIDADE E EQUIDADE, EM CONSONÂNCIA COM OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, O PRESENTE PROGRAMA BUSCA ATENDER AO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES PROGRAMADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (LEI 7291/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024).

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Data Apuração	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA ED. ESPECIAL	Percentual	23/09/2025	82,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA ED. ESPECIAL	100	100	100	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.793.044,79	2.090.000,00	2.310.000,00	2.530.000,00
---	--------------	--------------	--------------	--------------

